



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior	
27062018		2018.2301.011		1-ORD.	00015		1-ORC.	*****156.056,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor
2018	23	01	04 122 4001 4.001		04	4.4.90.52.14		111	*****8.000,00
18. Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SEC. DA FAZENDA					201800004032241		01/00	*****148.056,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor								23. CPF ou CNPJ	
COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								29.585.052/0001-59	
24. Endereço						25. Município		26. UF	
R J57, 45 Qd.101 Lt.26-JAÓ						GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio: 1231104050100				
	Subunidade Orçamentária: 02.02.03.01					

PDF 2018230100537

I) A importância que se empenha refere-se a aquisição de Lente EF 24-70mm f/2.8L II USM CANON, a fim de atender as necessidades da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda;

II) A entrega do referido material deverá ser em até 30 (trinta) dias na quantidade especificada, após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização para entrega;

III) A lente deverá ser entregue no Setor de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, Bloco F ; AV. Vereador José Monteiro, nº 2.233 ; Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP 74.653-900, telefone (62) 3269-2286, no horário das 8h às 16h, com devido agendamento.

IV) O valor da aquisição e prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada;

V) Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
oito mil reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCIANA DAHER VIEIRA SUP. GESTÃO PLAN. FINANÇAS	MANOEL XAVIER FERREIRA FIL Secretário	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
27062018		2018.2301.011		1-ORD.		00015		1-ORC.		*****156.056,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	23	01	04 122 4001 4.001			04	4.4.90.52.14		111	*****8.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. DA FAZENDA						201800004032241		01/00		*****148.056,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA										29.585.052/0001-59	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R J57, 45 Qd.101 Lt.26-JAÓ								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
.	o para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $EM = N \times V_p \times (I/365)$ onde / EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado);					
.	VI) Penalidade: Conforme previsto no item 5.4 do Termo de Referência;					
.	VII) Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
.	PPT 245; Autorização de PPT 9215.					
.	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****8.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
oito mil reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCIANA DAHER VIEIRA SUP. GESTÃO PLAN. FINANÇAS		MANOEL XAVIER FERREIRA FIL Secretário			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		